Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 93, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa empregados públicos para a operacionalização de aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho Federal de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto na Portaria CFQ nº 51, de 23 de abril de 2024, que institui os procedimentos para a emissão de passagens aéreas, no âmbito do Conselho Federal de Química;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem atividades de pesquisa de preços, escolha da tarifa ou roteiro mais vantajoso e aprovação de emissão de bilhete aéreo, mediante prévia autorização/convocação da Autoridade Competente do CFQ:

I - Caio Augusto Damião Franco;

II -Daniela Nunes Zuque;

III - Diemes Batista da Silva;

IV - Manoel Michel Pedroza Moura;

V - Maurício Romeiro Bastos;

VI - Raiula Amorim Silva Barbosa; e

VII - Weverton Borges do Nascimento de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CFQ nº 27, de 6 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br